



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 19 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
Total por Ação:		75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		75.000,00

Total Suplementado: 225.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.094 - Manutenção da Educação - VAAT

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
Total por Ação:		75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		75.000,00
Total Anulado:		225.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 19 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 12/06/2023 Data Publicação: 12/06/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00	75.000,00	150.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	150.000,00	-150.000,00
Total Geral:		225.000,00	225.000,00	0,00